



PORTARIA Nº 072 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

CONSIDERANDO:

- O calendário letivo pós-greve apresentado e discutido com os pais e alunos no dia 8 de outubro de 2015;
- A existência de alunos que trabalham ou que não tem condições de se deslocar para o Campus nos sábados letivos instituídos no calendário pós-greve;
- O prejuízo evidente ao desempenho escolar dos estudantes devido às suas ausências nos sábados letivos;
- O direito dos estudantes ao acesso a todos os conteúdos de seus respectivos cursos;

RESOLVE:

- I - Estabelecer período para apresentação de requerimento solicitando atendimento diferenciado para os alunos que não puderem comparecer às aulas nos sábados letivos.
- II - O requerimento deve ser redigido pelos pais ou responsáveis pelo aluno e, preferencialmente, apresentar documentação comprobatória.
- III - O requerimento deverá ser protocolado junto a Coordenação de Ensino do IFPR Campus Irati até o dia 17 de novembro de 2015, entre 8h e 12h e 14h e 17h.
- IV - Aqueles responsáveis que já tenham protocolado requerimentos não necessitam refazê-lo.
- V - Os requerimentos serão analisados pela equipe da Coordenação de Ensino e serão divulgados em mural até o dia 20 de novembro de 2015.
- VI - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Celio Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati



ANEXO I – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Eu _____, responsável legal pelo discente
_____, matriculado no _____ ano do Curso
Técnico em _____, venho por meio deste solicitar
atendimento diferenciado ao discente acima referido mediante a seguinte justificativa:

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do responsável

